

# Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

L I V R O 8/4

D E C R E T O L E G I S L A T I V O Nº 344 DE 09/12/2002

Assunto:

"Concede Título de Cidadão Cruzeiroense, na forma que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 9 de Dezembro de 2002 aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Cruzeiroense ao Ilustríssimo Senhor "José Antonio Corrêa Rodrigues", pelos relevantes serviços prestados à comunidade e principalmente na área da indústria de nossa cidade, trazendo novos investimentos, e mais emprego para os nossos municípes.

Artigo 2º - A outorga do diploma, de que trata este artigo, dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal, no corrente exercício.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, ocorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

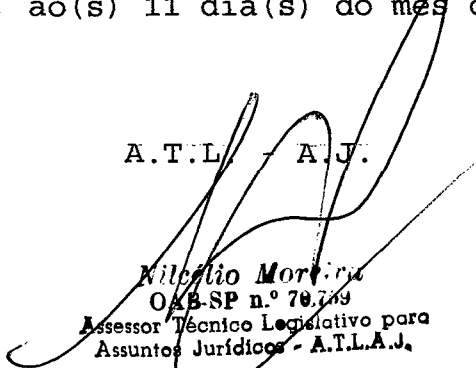
Artigo 4º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 11 de Dezembro de 2002.

  
JOSE ROGERIO MARTINS  
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, ao(s) 11 dia(s) do mês de Dezembro de 2002.

A.T.L. - A.J.

  
Nilcélio Moreira  
OAB-SP n.º 79.749  
Assessor Técnico Legislativo para  
Assuntos Jurídicos - A.T.L.A.J.